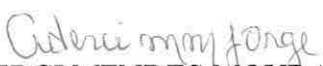


Ata da centésima octogésima primeira reunião ordinária dos membros do Conselho de Administração da PREV SÃO JOSÉ, realizada às nove horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, atendendo convocação da Diretoria Executiva. Em virtude da Pandemia de Coronavírus e observando orientações do Decreto nº 3.726/2020 a presente reunião foi realizada por via eletrônica, pelo aplicativo de mensagens WhatsApp. Após abertos os trabalhos, verificou-se a presença dos Conselheiros: ADERCI MENDES MOURA JORGE, ANA CHRISTINA OERTEL NEVES, BIANCA VALOSKI, MILTON TALAMINI CARDOSO, LUIZ PEREIRA KEPPEM, MIGUEL PACHECO DOS SANTOS, ODEVAIR DA SILVA MATHIAS, PAULO CESAR MAGNUSKEI (presidente), SANDRO MARCOS PAULIK e ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK. Presentes também como convidados o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Ivan Ferreira de Melo e o Diretor de Benefícios Sr. Ivo Cetnarski. A presente reunião teve como aprovada a seguinte ordem do dia: **1) Rentabilidade das Instituições Financeiras; 2) Balancete do mês de Novembro/2020; 3) Recurso Administrativo - Protocolo nº 202010155018668647; 4) Correção na Política de Investimentos; 5) Recurso Administrativo - Protocolo nº 202012100818584369.** Em seguida, pela ordem, os conselheiros deliberaram conforme segue.

1) Rentabilidade das Instituições Financeiras: foi apresentado pela Diretoria Executiva aos conselheiros, o relatório de rentabilidade dos investimentos, informando que a rentabilidade total da carteira no mês de Novembro/2020 foi de 2,00%, e a meta atuarial para o período foi 1,35%, no acumulado do ano foi registrado retorno dos investimentos de 4,37% e uma meta atuarial de 8,61%, ou seja, atingido 50,79% da meta acumulada no período, aprovado por unanimidade; **2) Balancete de Novembro/2020:** foi apresentado pela Diretoria Executiva o Balancete referente ao mês de Novembro/2020, sendo o saldo total de **R\$ 1.267.227.927,66** e os conselheiros aprovaram por unanimidade o balancete; **3) Recurso Administrativo - Protocolo nº 202010155018668647, referente ao Sr. Eduardo Cordeiro da Cruz Filho:** o Sr. Ivo Cetnarski, Diretor de Benefícios, informou que estão sendo realizados novos cálculos e análises quanto ao pedido de reconsideração do indeferimento no processo de aposentadoria 180/2020, portanto solicitou prazo até a próxima reunião deste conselho para manifestação quanto ao solicitado; **4) Correção na Política de Investimentos:** foi solicitada correção na Política de Investimentos para o exercício de 2021, já aprovada pelo Comitê de Investimentos, elaborada com base na Resolução CMN nº 3922/2010, especificamente no segmento de Renda Fixa – 7º VII b – FI Renda Fixa “Crédito Privado”, visto que a resolução e alterações permite o limite de até 5%. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a alteração na Política de Investimentos para o ano de 2021; **5) Recurso Administrativo – Protocolo nº 202012100818584369, referente à Sra. Berenice Araquel Kruk da Cunha:** Foi apresentado ao CONAD, recurso protocolado sob nº 202012100818584369, referente a Sr. Berenice Araquel Kruk da Cunha, fundamentado no Art. 77 do Decreto 1.685/2006. Após deliberação pelo conselho, baseado na decisão junto à ata da quinta reunião ordinária de 2015 do CONAD de 29/05/2015, o conselheiro Milton propôs o seguinte voto *“Acatar o recurso em análise, uma vez que qualquer aposentadoria está resguardada e regradada pela lei a época da concessão do benefício, encaminhar o ato para análise do TCE-PR, e somente após manifestação pelo TCE-PR implementar a revisão em folha de pagamento”*, voto seguido

pelos demais conselheiros. O Diretor de Benefícios aproveitou o momento para questionar se os demais 17 casos na mesma condição da recorrente aproveitariam esta decisão, deliberarão os conselheiros no sentido de deixar para apreciar esta análise na próxima reunião ordinária deste CONAD, por não haver informações suficientes sobre os demais casos. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra e como ninguém fez uso da mesma, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e nove minutos, da qual eu, _____, secretária executiva "ad hoc", lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes.


ADERCI MENDES MOURA JORGE


ANA CHRISTINA OERTEL NEVES


BIANCA VALOSKI


LUIZ PEREIRA KEPPEM


MIGUEL PACHECO DOS SANTOS


MILTON TALAMINI CARDOSO


ODEVAIR DA SILVA MATHIAS


PAULO CESAR MAGNUSKEI (Presidente)


SANDRO MARCOS PAULIK


ZORAIDE ELISABETH SIMM LEPINSKI GOSEK